



condições especificadas neste Instrumento e seus Anexos, estando o presente chamamento e a consequente parceria, em conformidade à Lei Federal nº 9.637/1998, à Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, à Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e, subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

EVENTO	DATA - 2023
Divulgação do Chamamento Público	Dias 07, 08 e 09 de fevereiro - Diário Oficial do Estado de Goiás  Dia 07 de fevereiro - Diário Oficial da União  Dias 07 e 08 de fevereiro - Jornal de grande circulação estadual  A partir de 07 de fevereiro no site da SEDS - www.social.go.gov.br
Disponibilização do Edital	Dia 07 de fevereiro
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento	Dia 16 de fevereiro (até às 17h:00min)
Divulgação da Nota de Esclarecimento	Dia 03 de março
Credenciamento	Das 09h às 09h30min do dia 10 de março
Entrega dos Envelopes	Às 09h31min do dia 10 de março

**SESSÃO DE ABERTURA: 10 de março de 2023, às 09h31min, no auditório da SEDS,** localizado na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, situada à Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, nº 332, S/C, Bairro Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, Fone (62) 3201-8555.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2023.

Wellington Matos de Lima  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Protocolo 357897

## Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 25, de 02 de fevereiro de 2023

Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, Comissão de Seleção para Chamamento Público.

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DA CULTURA, nomeada pelo Decreto de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, Comissão de Seleção, vinculada à Superintendência de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico, compostas por dois membros do Conselho Estadual de Cultura, um membro da SECULT e dois suplentes do quadro de servidores da pasta.

**Art. 2º** A comissão será composta pelos conselheiros Agnaldo Caiado de Castro Aquino, CPF XXX.968.227-XX, Antônio Celso Ramos Jubé, CPF XXX.643.131-XX e pela servidora Solange Maria Santana e Silva, Analista de Gestão Governamental, CPF XXX.520.361-XX. Caberá a servidora Solange Maria Santana e Silva a presidência da Comissão e aos servidores Iury Ercolani Moraes, C. Temporário - Historiador, XXX.221.371-XX e Raissa Coutinho David Jardim, Superintendente de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico, CPF XXX.324.361-XX a suplência.

**Art. 3º** A Comissão de Seleção será responsável por processar e julgar o certame de Chamamento Público em instrução no processo 202317645000117 e avaliar propostas protocoladas para firmar Termo de Colaboração, conforme previsto em Edital regido pela Lei 13.019/2014.

YARA NUNES DOS SANTOS  
Secretária Interina de Estado da Cultura  
Protocolo 357910

## Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Errata da Portaria nº 207/2021-SIC

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores, resolve:

Na Portaria nº207/2021-SIC no Art.2º **onde se lê:** "Art2º Designar para compor a comissão processante os servidores WALQUIR CABRAL VILELA, CPF/ME nº XXX.618.XXX-34, GIULIANO WADSON DA SILVA MOURA, CPF/ME nº XXX.882.XXX-53, e RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA, CPF/ME nº XXX.064.XXX-34, presidente, vice-presidente e secretário respectivamente."

**Leia se:"** Art2º Designar para compor a comissão processante os servidores EDINAMAR OLIVEIRA ROCHA, CPF/ME nº XXX.078.XXX-91, GIULIANO WADSON DA SILVA MOURA, CPF/ME nº XXX.882.XXX-53, e KÁTHIA ETELVITA COUTO, CPF/ME nº XXX.162.XXX-25, presidente, vice-presidente e secretário respectivamente."

Esta ALTERAÇÃO entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Joel de Sant'anna Braga Filho  
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 357983

Errata da Portaria nº 307/2022

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores, resolve:

Na Portaria nº240 no 2º Art. **onde se lê:** "Art. 2º - Designar para compor a comissão processante os servidores WALQUIR CABRAL VILELA, CPF nº 216.XXX.XX1-34, RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº 515.XXX.XX1-34 e GIULIANO WADSON DA SILVA MOURA, CPF nº 997.XXX.XX1-53, presidente, vice-presidente e secretário respectivamente."

**Leia se:** "Art. 2º - Designar para compor a comissão processante os servidores EDINAMAR OLIVEIRA ROCHA, CPF/ME nº XXX.078.XXX-91, KÁTHIA ETELVITA COUTO, CPF/ME nº XXX.162.XXX-25 e GIULIANO WADSON DA SILVA MOURA, CPF nº 997.XXX.XX1-53, presidente, vice-presidente e secretário respectivamente."

Esta ALTERAÇÃO entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Joel de Sant'anna Braga Filho  
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 357985

## Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 12, de 03 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, II, da Constituição Estadual e demais preceitos legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, e arts. 51 e 52, da Lei nº 17.928/12, e considerando o que consta no Processo nº 202219222001469,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e substituto do Termo de Cooperação 42/2022 - SER, que entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e o Município de Jussara, que tem por objetivo promover a (re) qualificação e (re)colocação de trabalhadores e trabalhadoras no mercado de trabalho, a fim de solucionar o desencontro entre oferta e demanda por mão de obra qualificada.

I - ELIANE BORGES DA COSTA SANTOS, CPF